



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII- Nº 2475 - PARNAMIRIM, RN, 3 DE MARÇO DE 2018 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 0233, de 01 de março de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a suplente **ALESSANDRA DE LIMA LEITÃO**, em substituição a conselheira **DANIELLA CAROLINA SILVA**, durante o gozo de férias, neste mês.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0234, de 01 de março de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a suplente **MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE FRANÇA**, em substituição a conselheira **FRANCILENE SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO MARQUES**, durante o gozo de férias, neste mês.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS SEARH

**PORTARIA Nº 004/2018 - GAB/SEARH, de 01 de março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora **NAYANNE PEREIRA BOMFIM**, matrícula Nº 6915, CPF nº 036.197.834-03 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
005/2018 - SEARH	J. G. SANTOS NETO - ME CNPJ/MF nº 11.345.067/0001-84.	Prestação dos serviços de locação de 08 (oito) veículos tipo Pick-Up, Marca Volkswagen, modelo Saveiro e de 05 (cinco) veículos tipo minivan, Marca Chevrolet, modelo Spin, ou similares, para serviço e transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

a) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

b) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

c) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de

vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

f) Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

g) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

h) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

i) Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal da Administração  
e dos Recursos Humanos

**PORTARIA N° 005/2018 – GAB/SEARH, de 01 de março de 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar a servidora **NAYANNE PEREIRA BOMFIM**, matrícula N° 6915, CPF n° 036.197.834-03 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
006/2018 - SEARH	3A LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ/MF n° 06.291.731/0001-10.	Prestação dos serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete, Marca Volkswagen, modelo Amarok Cabine Simples 4x2 e de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, Marca Volkswagen, modelo Amarok Cabine Dupla 4x4, ou similares, para serviço e transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** O fiscal do contrato possui competência para:

j) Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

k) Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

l) Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

m) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

n) Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

o) Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

p) Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

q) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

r) Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal da Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria n° 084/2018**

Parnamirim, 30 de janeiro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **LAURA MEDEIROS SOUTO**, matrícula n° 9617, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/02/2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal da Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 085/2018**

Parnamirim, 30 de janeiro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JEFFERSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 13483, Professor, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/02/2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 086/2018**

Parnamirim, 30 de janeiro de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **BRUNA MASSUD DE LIMA**, matrícula nº 12618, Assistente Social, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir de 01/02/2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS  
SETEL****PORTARIA Nº 02 /2018 - SETEL, DE 02 DE MARÇO DE 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor **ALBERTO LINS DE OLIVEIRA**, matrícula N°. 5519 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

CONTRATO	CONTRATADO/LOCADOR	OBJETO
002/2018	<b>JOAQUIM F. NETO EIRELI</b>	Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, e dos Ginásios, conforme especificações contidas no Processo Licitatórias Pregão Eletrônico nº 028/2017.
003/2018	<b>CLARIT COMERCIAL EIRELI EPP</b>	
004/2018	<b>RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP</b>	
005/2018	<b>R.CLEAN COMERCIAL EIRELI</b>	

**Art.2º** O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a CONTRATADA mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar a administração pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos afetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art.3º** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**AVISO  
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN  
REGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018  
PROCESSO Nº 377308/2017**

A **pregoeira/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA", através da licitação acima especificada.

**Empresas Vencedoras:**

COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA. - ME - Lotes 01, 03 e 04;

LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME - Lote 02;

**MARIANA GUERREIRO FONSÊCA.**  
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO Nº 001/2017  
CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA FÍSICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRIBUTAÇÃO (SEMUT), LIMPEZA URBANA (SELIM), TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRA), TURISMO, ESPORTE E LAZER (SETEL), SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMUR), OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO (SEMOP) E HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB) DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, EM DIVERSOS BAIRROS.

**AVISO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação acima especificada, realizada no dia 23.02.2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado, cujo resultado foi o de DESCLASSIFICAÇÃO das empresas: MRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI e PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME e como VENCEDORA a empresa: MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Prazo recursal na forma da Lei. Informações no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN ou através do fone (0xx84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 02 de Março de 2018.

**JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO**  
Presidente da CPL/SEMOP

**AVISO  
SEMOP**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de "discutir a minuta de contrato de programa para prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Parnamirim com a CAERN", a ser realizada no dia 09/03/2018, a partir das 10h00, no "Auditório Clênio José dos Santos", localizado no Centro Administrativo Agnelo Alves, na Av. Castor Vieira Régis, 500, Cohabinal, Parnamirim/RN.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento que abaixo subscreve.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

A minuta ficará disponível para consulta popular no site da Prefeitura.

Parnamirim/RN, 02 de março de 2018

**FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**  
Secretário

**EDITAL  
SESAD**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2018 - ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN  
Mandato 28/03/2018 a 27/03/2019**

Segmento: Usuários e Prestadores de Serviços de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004, na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Resolução CMS/Parnamirim nº 03, de 5 de fevereiro de 2018,

**Convoca:**

**1º** - A eleição para 1 vaga titular e 1 vaga suplente para o segmento Prestadores de Serviços de Saúde e 1 vaga titular e 1 vaga suplente para o segmento Usuários de Serviços de Saúde em substituição às entidades das vagas originárias que renunciaram, para exercerem o mandato de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2019.

O período de inscrições das entidades interessadas será nos dias 05 e 06 de março do corrente ano, no horário das 8h às 13h, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim, situada à Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, 1º andar, Sala 105, Monte Castelo, Parnamirim/RN.

**Parágrafo único:** os órgãos, entidades e movimentos sociais representantes dos supracitados segmentos estão dis-

postos na Resolução CNS n° 453/04.

2° - Poderão votar e serem votadas as entidades e movimento sociais representantes do segmento de Usuários de Serviços de Saúde e os representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Parnamirim, no âmbito privado ou filantrópicos.

**Parágrafo único:** Participarão das eleições entidades com, no mínimo, 1 (um) ano de comprovada existência, como definido no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim-RN.

3° - A entidade que queira participar do Processo Eleitoral Extraordinário deverá protocolar junto ao Conselho Municipal de Saúde, ofício com a indicação de um candidato titular e seu respectivo suplente.

**Parágrafo único:** no ofício a que se refere esse artigo, deverão constar os dados cadastrais dos indicados (Nome completo, RG, CPF, endereço residencial e/ou comercial, telefones para contato). O ofício deverá ainda conter como anexos: a) o contrato social (no caso das entidades de representantes de Prestadores de Serviços de Saúde); b) ata da última reunião ou relatório de atividades, c) o estatuto da entidade devidamente registrado em cartório d) ata de eleição da diretoria com mandato em vigor e e) comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4° - A listagem das entidades representativas de Usuários e Prestadores de Serviços de Saúde inscritas no processo eleitoral será publicada até dia 8 de março de 2018, no Diário Oficial do Município e afixada na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

5° - É vedada a participação do usuário que seja servidor de cargo efetivo ou de provimento em comissão que faça parte da administração municipal.

6° - Os recursos à Comissão Eleitoral acerca do indeferimento das inscrições das entidades deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser analisados e julgados até o dia 12 de março de 2018, caso necessário será republicada no Diário Oficial do Município a lista final das entidades aptas a votarem e a serem votadas a qual, será afixada na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

7° - A eleição ocorrerá no dia 14 de março de 2018, das 9h às 11h, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim.

8° - Encerrada a eleição, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades representativas de Usuários e Prestadores de Serviços de Saúde eleitas para no referido tempo, as quais serão nomeadas e publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim e afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

9° - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Extraordinária.

Parnamirim-RN, 5 de fevereiro de 2018.

**HIGOR JOSÉ PINHEIRO LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de Parnamirim/RN

## EXTRATO SEARH

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ 3A LOCAÇÕES LTDA – EPP - OBJETO:** prestação dos serviços de locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete, Marca Volkswagen, modelo Amarok Cabine Simples 4x2 e de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, Marca Volkswagen, modelo Amarok Cabine Dupla 4x4, ou similares, para serviço e transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços n° 24.027/2017 – PMN/RN, conforme Processo n° 402007/2018-SEARH.– CARONA. VALOR GLOBAL: R\$ 430.200,00 (Quatrocentos e trinta mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2809 – Locação de Veículos – Geral e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores e Dec. 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ J. G. SANTOS NETO - ME - OBJETO:** prestação dos serviços de locação de 08 (oito) veículos tipo Pick-Up, Marca Volkswagen, modelo Saveiro e de 05 (cinco) veículos tipo minivan, Marca Chevrolet, modelo Spin, ou similares, para serviço e transporte de pessoal, sem motorista, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços n° 24.027/2017 – PMN/RN, conforme Processo n° 401455/2018-SEARH.– CARONA. VALOR GLOBAL: R\$ 400.560,00 (Quatrocentos mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - 04.122.002.2809 – Locação de Veículos – Geral e a seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores e Dec. 7.892/2013.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**EXTRATO  
SESAD**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- OBJETO:** Fornecimento de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.030,00 (Doze mil e trinta reais)- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – RECURSOS: 02.051 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 10.122.022-2150 – Manutenção e funcionamento dos Postos e UBS; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002-2300 – Manutenção do Fundo Municipal; 02.052 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.301.013.2050- AB – Pab Fixo – Ações Diversas voltadas para atenção básica, constantes da Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamento e material permanente, Fonte: 151 e 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, na condição de órgão carona – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO**  
Dentalmed Comércio e Representações Ltda

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.688,00 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e oito reais)- VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.029.1034 – Implementação da rede de atenção á pessoa com deficiência - Dotação Orçamentária: 44.90.52 – Equipamento e material permanente, Fonte: 201 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, na condição de órgão carona – Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO**  
Dentalmed Comércio e Representações Ltda

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JONAS FERNANDES DA SILVA - OBJETO:** Locação do imóvel situado Na Rua Tenente Osório, 115, Santos Reis, Parnamirim/RN, para funcionamento do CAIC/DIRED. - VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JONAS FERNANDES DA SILVA**  
Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FRANCISCO FERREIRA DE LIMA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua José Sátiro de Macedo, 14, Pirangi do Norte, Parnamirim, para funcionamento da UBS/PIRANGI DO NORTE. - VALOR: R\$ 1.615,00 (Um mil seiscentos e quinze reais), mensais - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**FRANCISCO FERREIRA DE LIMA**  
Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / KÁTIA LÍGIA ROLIM PEIXOTO - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Irene Fernandes de Castro, 274, Vale do Sol, Parnamirim/RN, para funcionamento do CAPS I. - VALOR: R\$ 2.865,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), mensais - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**KÁTIA LÍGIA ROLIM PEIXOTO**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOÃO MARIA DE PONTES - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Padre João Maria, 57, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento do CASE. - VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensais - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS / FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO MARIA DE PONTES**

Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JURACY DE ARAÚJO LIRA BEZERRA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Acre, 69, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS - VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), mensais - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - RECURSOS: PRÓPRIOS / FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**JURACY DE ARAÚJO LIRA BEZERRA**

Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ORLANDO MONTEIRO DE MELO- OBJETO:** Locação do imóvel situado Na Rua Joel Imperador, s/n, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento do GALPÃO REGIONAL DA GESTÃO DAS UBS- VALOR: R\$ 2.842,31(Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**ORLANDO MONTEIRO DE MELO**

Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EDILSA DE OLIVEIRA COSTA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Castelo Branco, 27, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação/CMR. - VALOR: R\$ 2.591,82 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**EDILSA DE OLIVEIRA COSTA**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA DAS GRAÇAS DANTAS- OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Aspirante Mena Barreto, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da CASA DE APOIO E COM-

BATE A ENDEMIAS - VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PAULO DE TARSO HERCULANO - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Comandante Petit, 246, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da CENTRAL DE DIAGNÓSTICO. - VALOR: R\$ 4.798,00 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**PAULO DE TARSO HERCULANO**

Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / KERGINALDO FRANCISCO DE LIRA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av. Dos Eucaliptos, 62, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Endemias. - VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 e

Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**KERGINALDO FRANCISCO DE LIRA**

Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Alcides Jerônimo Freire, 06, Parque de Exposição I, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF PARQUE DE EXPOSIÇÃO I. - VALOR: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSÉ ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Foz do Iguaçu, 143, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, para funcionamento da ENDEMIAS. - VALOR: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS**

Locador



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ADRIANA BEZERRA LEMOS - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida João Irineu Sátiro, 54, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF Bela Parnamirim. - VALOR: R\$ 1.239,36 (Um mil duzentos e trinta e nove reais, trinta e seis centavos), mensais VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**ADRIANA BEZERRA LEMOS**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IVONETE DOS SANTOS GOMES - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Av, Brigadeiro Pessoa Ramos, 31, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Atendimento Especializado - SAE - VALOR: R\$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**IVONETE DOS SANTOS GOMES**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**/ LILIAN CHRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Tenente Medeiros, 15, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da CASA DA MAMÃE FELIZ. - VALOR: R\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**LILIAN CHRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES**

Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VALMIR DE OLIVEIRA - OBJETO:** Locação do imóvel situado Na Rua Padre João Maria, 17, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento da CASA DE ENDEMIAS. - VALOR: R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde

**VALMIR DE OLIVEIRA**

Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Estrada Cajupiranga, 150, Liberdade, Parnamirim/RN, para funcionamento do CAPS III. - VALOR: R\$ 4.587,77 (Quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de

Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA**  
Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA LENICE DE SOUSA LEITE - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, 419, Santos Reis, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Endemias. - VALOR: R\$ 1.326,03 (Um mil trezentos e vinte seis reais e três centavos), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA LENICE DE SOUSA LEITE**  
Locadora

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RIELSON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 251, Parnamirim/RN, para funcionamento do CAPS AD - VALOR: R\$ 3.749,43 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LI-

CITAÇÃO Nº 063/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RIELSON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR**  
Locador

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSEFA LÚCIA BELCHIOR DA SILVA - OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Eduardo Rodrigues de Medeiros, 13, Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento da UBS/COHABINAL. - VALOR: R\$ 2.219,46 (Dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), mensais - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS /FMS - 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.002.2300 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2017.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSEFA LÚCIA BELCHIOR DA SILVA**  
Locadora

---

**EXTRATO  
SETEL**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, OBJETO:** Locação de stand para participação na 4ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN) e, paralelamente, o 9º Fórum de Turismo do RN - VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). RECURSOS: 101 – Próprios. Dotação Orçamentária: 02.02131 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – 27.695.012.2021 – Turismo Cultural; Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da

Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de março de 2018.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - JOAQUIM F. NETO EIRELI - OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (01, 02, 19, 20, 22, 24, 26, 35, 38, 44, 47, 48, 61, 63, 68, 70, 73, 76, 81, 82, 83, 86, 87), constantes na Ata de Registro de Preços nº 031/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão Eletrônico - SRP - VALOR GLOBAL: R\$ 5.643,13 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: 101 Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 02.02131 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - 27.122.022.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - CLARIT COMERCIAL EIRELI EPP - OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (05, 06, 16, 25, 33, 77, 84), constantes na Ata de Registro de Preços nº 032/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão Eletrônico - SRP - VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,05 (dois mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: 101 Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 02.02131 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - 27.122.022.2000 - Ma-

nutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP - OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (11, 37, 52, 53, 58) constantes na Ata de Registro de Preços nº 033/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão Eletrônico - SRP - VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,41 (hum mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: 101 Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 02.02131 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - 27.122.022.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (66, 78), constantes na Ata de Registro de Preços nº 034/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão

Eletrônico - SRP - VALOR GLOBAL: R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: 101 Recursos Próprios; Dotação Orçamentária: 02.02131 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - 27.122.022.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de março de 2018.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**RESOLUÇÃO  
SESAD**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em sua 87ª Reunião Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro

de 2018, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.233, de 30 de junho de 2004,

**RESOLVE:**

Aprovar, por unanimidade, a convocação de processo eleitoral extraordinário para 1 vaga titular e 1 vaga suplente para o segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e 1 vaga titular e 1 vaga suplente para o segmento Usuários de Serviços de Saúde, com mandato previsto de 28 de março de 2018 a 27 de março de 2019, conforme edital em anexo.

**HIGOR JOSÉ PINHEIRO LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de Parnamirim/RN

Homologo a Resolução CMS nº 003,  
de 5 de fevereiro de 2018.

**JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim/RN

